



Tribunal de Contas do Estado de São Paulo

INSTRUÇÃO DO PERÍODO

Processo TC 4822/989/16
Poder LEGISLATIVO
Município Capela do Alto
Entidade CÂMARA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO
Período 04/2016
Relator Dr. Edgard Camargo Rodrigues
Unidade Fiscalizadora UR-09 UNIDADE REGIONAL DE SOROCABA
Responsável JOSUE CORREA
Cargo PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
CPF 160.091.448-92
Período de Gestão 01/01/2016 a 31/12/2016

Em atendimento ao disposto nas Instruções N°2/08 e na Ordem de Serviço SDG 02/09, temos a informar o seguinte:

ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO FISCAL

1 - Assunto de Fiscalização: CUMPRIMENTO DAS INSTRUÇÕES DO TCE

1.1 - CI01 - Cumprimento das entregas da documentação exigida pelo TCE

Todos os documentos exigidos foram entregues, sendo que os documentos abaixo indicados foram entregues intempestivamente:

Tipo de Documento	Mês	Ano
Questionário sobre Quadro de Pessoal (a partir de 2016)	4	2016
Questionário sobre Transporte	4	2016

2 - Assunto de Fiscalização: LRF

2.1 - GF26 - Análise dos Restos a Pagar - Movimentação até o Bimestre

Posição no exercício anterior

Órgão	RP Proces	RP Não Proces
CÂMARA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO	R\$ 0.00	R\$ 45.248,31

Movimentação no Exercício

Nome Órgão	Inscrições	Pagamentos	Cancelamentos
CÂMARA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO	R\$ 0.00	R\$ 40.448,31	R\$ 0.00

Posição atual

Nome Órgão	RP Proces	RP Não Proces	Red Esperada
CÂMARA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO	R\$ 0.00	R\$ 4.800,00	R\$ 15.076,73

Diante das baixas ocorridas até o período em parâmetros que evidenciam uma tendência de redução integral do montante de restos a pagar, observa-se uma situação financeira ajustada, sendo desnecessária, portanto, a emissão de alerta.

2.2 - GF27 - Despesas com Pessoal

Visando a um melhor acompanhamento, demonstramos a seguir as informações apuradas nos três quadrimestres imediatamente anteriores, bem como no quadrimestre ora analisado:

Período	Gastos	RCL	% Gasto	% Permitido Legal
4/2015	R\$ 1.320.983,95	R\$ 44.073.377,95	2,9972%	6,0000%
8/2015	R\$ 1.336.330,35	R\$ 44.658.133,76	2,9924%	6,0000%
12/2015	R\$ 1.351.714,26	R\$ 45.636.565,27	2,9619%	6,0000%
4/2016	R\$ 1.348.672,34	R\$ 46.516.919,12	2,8993%	6,0000%

Diante dos elementos apurados acima, verificamos que a despesa total com pessoal não superou o limite previsto no art. 20, inciso III, da Lei Complementar n.º 101, de 04/05/2000, não sendo necessária a emissão de alerta ao Poder em tela, tendo em vista que o percentual apurado acima não ultrapassou aquele previsto no art. 59, § 1º, inciso II, da Lei supracitada.

2.3 - GF37 - Análise das despesas assumidas nos últimos quatro bimestres (Art. 42 da LRF)

Disponibilidade Financeira no final do período	R\$ -25.655,25
(-) Saldo de Restos a Pagar até o período	R\$ 1.000,00
(-) Empenhos Liquidados a Pagar até o período	R\$ 24.327,38
(-) Saldo da Despesa Empenhada a Liquidar	R\$ 102.888,10
(=) Liquidez do Período	R\$ -153.870,73
(+) Saldo da Receita Prevista a Realizar	R\$ 1.484.969,56
(-) Saldo da Despesa Autorizada a Empenhar	R\$ 1.423.355,15
(-) Saldo das Transferências Financeiras a Realizar	R\$ 0.00
(=) Liquidez Projetada	R\$ -92.256,32

A verificação da situação de liquidez apresenta déficit no resultado do período atual e no projetado para o exercício revelando-se desfavorável frente ao adimplemento dos compromissos, comprometendo, por conseqüência, a execução orçamentária e liquidez financeira do período restante do presente exercício, fato esse que merece toda a atenção da Administração, devendo ser alertada para os ajustes necessários frente aos impedimentos previstos no artigo 42 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Os valores que não se referem ao período examinado são extraídos dos relatórios de Instrução Anteriores.

Data da Geração: 26/04/2017
Hora da Geração: 20:51:42